



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.908, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDORES MUNICIPAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e Lei Municipal nº 4.458;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Funções Gratificadas – FG ocupadas pelos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, passando a exercer os cargos descritos abaixo:

Nome:	Matrícula	Cargo:	Lotação:	Secretaria Municipal:
Claudio Antônio dos Santos Prates	3453	Coordenador – FG4	Coordenadoria de Educação	Sec. Municipal de Educação
Tatiana Maria Anselmo Maciel	3575	Diretor – FG3	Diretoria de Nutrição e Merenda Escolar	Sec. Municipal de Educação
Aline Persch	3857	Diretor – FG3	Diretoria Pedagógica	Sec. Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de fevereiro de 2025.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 05/03/2025
ASS: 